PREFEITURA DE
Guararema

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 01/2025
PROCESSO SEI nº 3518305.406.00000048/2025-73

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO GASTRONÔMICO NO 2° GUARAREMA JAZZ E BLUES FESTIVAL.

No segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Edifício Sede da Municipalidade, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 207 de 08 de maio de 2023, alterada pela Portaria 283 de 27 de maio de 2025, sendo: I – Gilson Armando de Vasconcelos Pestana Junior; II – Marlon Rodrigues do Nascimento; III – Vitor Gobetti da Silva. Iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes e análise dos documentos para o credenciamento de empresas interessadas, o quais foram protocolados no Protocolo da Prefeitura conforme segue:

INTERESSADO	CNPJ	PROTOCOLO	DATA
ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	27.323.107/0001-27	6982/2025	30/05/2025
BALCAO BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - ME	22.448.869/0001-36	6980/2025	30/05/2025
EMERSON FERREIRA DA CRUZ	19.635.498/0001-97	6807/2025	27/05/2025
VIVER CAFE LTDA	50.828.699/0001-50	6992/2025	30/05/2025
MARINA DE SA DOS SANTOS	00.543.725/0001-26	6974/2025	30/05/2025
GARABELAS RESTAURANTE LTDA	17.690.621/0001-47	6948/2025	30/05/2025
LEANDRO MANTOVANI	37.529.706/0001-55	6989/2025	30/05/2025
VITINHO BURGER BBQ LTDA	29.165.468/0001-18	6878/2025	29/05/2025
VIVER CAFE LTDA	50.828.699/0001-50	6981/2025	30/05/2025
LENCIONI SORVETERIA LTDA	24.516.490/0001-41	6972/2025	30/05/2025
ELISA GUIMARAES DA SILVA	24.907.147/0001-28	6984/2025	30/05/2025
MASTER VEA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31.340.908/0001-78	6796/2025	27/05/2025

Os Envelopes com os documentos para o credenciamento foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes cujos documentos também foram devidamente rubricados e analisados pela Comissão de Avaliação, cujo resultado segue no quadro abaixo:

INTERESSADO	PRODUTO A SER COMERCIALIZADO	DECISÃO	MOTIVO
ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	HAMBURGUER	CLASSIFICADO RESERVA	7° COLOCADO
BALCAO BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - ME	HAMBURGUER	CLASSIFICADO TITULAR	3° COLOCADO
EMERSON FERREIRA DA CRUZ	COMIDA ORIENTAL	CLASSIFICADO RESERVA	6° COLOCADO
VIVER CAFE LTDA	QUEIJOS E VINHOS	CLASSIFICADO TITULAR	5° COLOCADO
MARINA DE SA DOS SANTOS	DOCES E CREPES	CLASSIFICADO TITULAR	1° COLOCADO
GARABELAS RESTAURANTE LTDA	17.690.621/0001-47	CLASSIFICADO TITULAR	2° COLOCADO
LEANDRO MANTOVANI	LANCHE DE COSTELA E PORÇÕES	CLASSIFICADO TITULAR	4° COLOCADO
VITINHO BURGER BBQ LTDA	29.165.468/0001-18	DESCLASSIFICADO	FALTA DE CERTIDÕES
LENCIONI SORVETERIA LTDA	24.516.490/0001-41	DESCLASSIFICADO	APRESENTOU CRLV/FOTO DE TRAILER
ELISA GUIMARAES DA SILVA	24.907.147/0001-28	DESCLASSIFICADO	APRESENTOU CRLV/FOTO DE TRAILER
MASTER VEA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31.340.908/0001-78	DESCLASSIFICADO	APRESENTOU CRLV/FOTO DE TRAILER

De acordo com o quadro de CLASSIFICAÇÃO acima, ficam credenciadas e classificadas as empresas participantes com seus respectivos produtos, de acordo com o requerimento solicitado, e ainda após a 5ª classificação seguem os subsequentes como cadastro reservas.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1	MARINA DE SA DOS SANTOS
2	GARABELAS RESTAURANTE LTDA
3	BALCAO BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - ME
4	LEANDRO MANTOVANI
5	VIVER CAFE LTDA
6	EMERSON FERREIRA DA CRUZ - RESERVA
7	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA - RESERVA

Em conformidade com os subitens 1.3 e 1.4 do Edital de Chamamento, de acordo com a classificação acima, as desclassificações seguiram por não cumprirem com o regramento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá chamar os cadastros reservas caso veja necessidade, ou em caso de algum titular não seguir com os procedimentos previsto no Edital.

O resultado deste Chamamento será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guararema, para que produza seus efeitos e ainda, abertura do prazo recursal de 3(três) dias úteis, contados de sua publicação. Caso o prazo transcorra "IN ALBIS", todo o processado será remetido ao Prefeito Municipal para apreciação e ratificação do mesmo. Posto isso, lavrou-se a presente ata que expressa a verdade dos fatos ocorridos, a qual segue assinada por todos os presentes. Nada mais.

GILSON ARMANDO DE VASCONCELOS PESTANA JUNIOR
Assinado de forma digital por GILSON ARMANDO DE VASCONCELOS PESTANA JUNIOR
Dados: 2025.06.02 15:41:53 -03'00'

I – Gilson Armando de Vasconcelos Pestana Junior

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 02/06/2025 15:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

II – Marlon Rodrigues do Nascimento

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR GOBETTI DA SILVA
Data: 02/06/2025 15:36:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

III – Vitor Gobetti da Silva

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICI CARLOS REBOLA
Data: 02/06/2025 15:21:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunha: Maurici Carlos Rebola